

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.107-B, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à
STAR RÁDIO E COMUNICAÇÃO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade
de Águas de Lindóia, Estado de São
Paulo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.110, de 26 de junho de 2002, que outorga
permissão à Star Rádio e Comunicação Ltda. para explorar, por
dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas
de Lindóia, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH
Presidente**

**Deputado INALDO LEITÃO
Relator**